



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 141/2010

“Dispõe sobre autorização de 85% do Piso do Magistério, para funcionário que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 569/2010, datado de 07/10/2010;

Considerando o Parecer do Procurador Adjunto, datado de 30 de novembro de 2010;

Considerando finalmente seu artigo 52 da Lei Municipal nº 2610/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, exercendo cargo de Professor da Educação Básica, um Piso de 85% (oitenta e cinco por cento) do piso do magistério para jornada de 30 (trinta) horas de trabalho semanal, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal